

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023**

**NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 001/2023, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br nos dias **09 e 10 de MAIO de 2023**, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Documentação Comprobatória (o candidato deverá juntar toda documentação, que comprove a pontuação discriminada em ficha de inscrição com base nos Itens 7, 7.1, 7.2 e 7.3, acompanhado de foto 3x4, RG, CPF, Certificado e histórico de conclusão de Ensino Médio e Carteira de Habilitação) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome_Documentação Comprobatória”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva _ Documentação Comprobatória.

2.3 - Ficha de Informações Confidenciais – FIC, disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações, datada de 30/01/2023 - (deverá ser impressa, preenchida a próprio punho, anexada as cópias da CNH e do Porte Nacional de Arma de Fogo, se houver) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome_FIC”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva_ FIC.

3. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
4. Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a Ficha de Informações Confidenciais, obedecendo as diretrizes da própria FIC.
5. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 3 (três) arquivos:
 - a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) **“Classificação do Candidato_ Documentação Comprobatória”**, contendo os

documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf;

c) “**Classificação do Candidato_Nome_FIC**”, contendo os itens relacionados no item 2.3, desta nota, em formato .pdf.

6. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
7. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no ato de anexar os documentos.
8. A documentação comprobatória e a Ficha de Informações Confidenciais, **DEVERÃO SER UNIDOS EM ARQUIVOS POR CATEGORIA, SEGUNDO ITEM 5 DESTA NOTA.**
9. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
10. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
11. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data, estabelecida nesta nota convocatória, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2023.
12. Os candidatos convocados simultaneamente na ampla concorrência e na cota, serão automaticamente excluídos das listagens de cota, prosseguindo todo o certame em ampla concorrência com os demais candidatos.
13. Os candidatos que forem convocados exclusivamente nas cotas, serão automaticamente retirados da ampla concorrência, tendo em vista o subitem 5.7.1, do aludido Edital 001/2023.
14. Os candidatos relacionados no quadro abaixo, deverão proceder a entrega no dia e horário estipulado:

Ampla Concorrência

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO
201	Odenir Jose Pinto	2238941
202	Anderson Da Silva Rocha	2264985
203	Denis Peixoto	2240890
204	Fabiano Gomes De Mattos	2238042
205	Roberto Silva Do Espirito Santo	2268878
207	Valdemiro Merisio Alves	2265714
208	Zinaldo Macedo Borges Costa	2259255
209	Marcos Maioli De Castro	2251084
210	Edgar Pereira Gomes Da Silva	2240752
211	Luiz Phelipe Benevenut Andrade	2262931
212	Tubias Da Hora Neto	2268947
213	Carlos Vinicius Das Graças Campos	2248280
214	Rafael Medeiros De Moura	2267772
216	Amaury Antonio De Souza	2240533
217	Rodrigo Da Silva Pereira	2261900
219	Elton Machado De Almeida	2249220
221	Leandro Alvarenga	2237254
223	Denis De Souza Perazio	2240580
225	Jordão Ferreira Da Silva	2254527
226	Luciano Silva	2245123
227	Pedro Paulo Moura Rocha	2247114

228	Flavio Marcio Lodi Brumatti	2259978
229	Rodmilson Ferreira Machado	2237089
230	Alessandro Jorge Dos Santos	2239390
231	Valdeci Pereira Filho	2241328
232	Gutemberg Vinicius De Oliveira Fagundes	2240970
233	Max Willian Montes Nobre	2238795
234	Nivaldo Schreder Decottignies	2251605
235	Fabiano Caldeira Vasconcelos	2237693
237	Wanderson Campos Ferreira	2241795
238	Ramini Sousa Florentino De Britto	2252706
239	Adilson Dos Reis Silva Júnior	2260791
240	Celso Soares Neves	2240835
241	Edson Novak Gratival	2248618
242	Wagner Ornelas Da Silva	2253281
243	Gideon Farias Piris	2255002
244	Edson Rosario Vieira	2244065
245	Farlen Faria Da Rocha	2261556
246	Robson Peçanha De Souza	2254522
248	Flavio Da Silva Rebeque	2244858
249	Max Paulo Simões Machado	2240133
250	Marcos Dos Santos Viana	2238809
252	João De Arimatea Costa	2256785
253	Manoel Rocha	2262842
254	Joel Augusto Garcia	2252935
255	João Eduardo Vicente	2269189
256	Edilson Da Silva	2239648
257	Zonias Almeida	2256433
258	Alvaro Augusto Barbosa Nunes	2242305
259	Jose Augusto Teixeira Filho	2266554
260	Alexandre Zuccolotto Chagas	2244108
261	Carlos Albert Domingos	2258246
262	Agnaldo Ferreira Lima	2250280
264	Saloed Correia Leandro	2237158
265	Mauricio Valadares Camilo	2239968
266	Jesse James Dantas	2269801
267	Jose Saulo Pereira	2238163
268	Paulo Sergio Machado	2269370
269	João Carlos Ramos	2255087
270	Carlos Magno Do Nascimento	2258192
271	Sergio Roberto Nascimento De Souza	2239306
272	Adalgiso Cirilo Da Rosa	2265268
273	Claudio Almeida Alves	2239138
274	Alexsandro Farias Correa Tagarro	2250529
276	Aristides Marques Da Silva Netto	2269746
277	Wagner Bonela De Souza	2262449
280	Pedro Graciliano	2242474
281	Lucrymar Rodrigues Brandão	2241279
282	Antonio Tadeu De Souza Neto	2269615
283	Oziel Candido Da Silva	2238961
284	Marcos De Vargas Cassol	2269548
285	Arildo Benicio Dos Santos	2268875
286	Marcos Da Silva Rodrigues	2238004
287	Adelmar Dos Santos Lima	2242079

289	Elionaldo De Oliveira Cruz	2237114
290	Wellington Amorim Machado	2238440
291	Ronnie Carolino De Souza	2241351
292	Sandro Rogério Do Nascimento	2241744
293	Rodrigo Da Conceição Lourenço	2240536
294	Wellington Gil De Oliveira	2269156
295	Paulo Roberto Loureiro	2254088
296	Gilmar Martins Da Costa	2237359
297	Carlos Henrique Silva	2238667
298	Peterson Oliveira De Freitas	2258569
299	Rodrigo Lopes Loyola	2238627
300	Tiago Almeida Silva	2261096
302	Alexsandro Kieper Dos Santos	2263061
303	Sergio Luiz Cordeiro Da Silva	2242512
304	Alex De Souza Faria	2237766
305	Fabio Mendes Da Costa	2237695
306	Nelson Sacilotti Santos Do Nascimento	2238065
307	John Kennedy Da Silva Serafim	2240004
308	Aildson Vieira Pereira	2253545
309	Emerson Carlos De Mattos	2260567
310	Osmar Ribeiro De Souza	2238363
312	Cleber Pereira De Almeida	2269150
313	Marcelo Miguel Da Silva	2251287
314	Pablo Da Silva Carneiro	2261105
315	Flavio Junior De Almeida Soares	2239297
316	José Carlos Bezerra Junior	2269758
317	Jetron Julio De Souza	2240821
318	Junior Rosario Lopes	2238463
320	Jose Rodrigues Junior	2241023
321	Gilmar Silva Santos	2264792
322	Arlemilton Quirino Da Fonseca	2254300
323	Fabio Cesar Rangel	2268751
324	William Manhaes Neto	2239598
325	Marivaldo Nascimento Queiroz	2239384
326	Arthur Rocha Schwab	2258734
327	Eraldo Candido Bonadiman	2256096
328	Fernando Ribet Saibel	2238599
329	William De Souza Miranda	2239929
330	Gesio Guindanha Da Silva	2250287
331	Elionai Silva Schubert Ferreira	2259770
332	Nelson Miguel Dos Santos	2261194
333	Joao Victor Mota Carvalho	2238877
335	Jose Geraldo Costa	2240455
336	Denison Costa Da Silva	2238092
337	Antonio Carlos De Almeida Da Silva	2240715
338	Evandro Meneli	2258841
340	Rubens Damascena Frazao	2261512
341	Laurindo Cristiano Fernandes	2237018
342	Ramon Santos Rosa	2254771
343	Joclemy Ferreira Rodrigues	2237069
344	Adenilson Bispo Borges	2263558
345	Cyro José Siqueira Nascimento	2263637
346	Jorge Da Silva Paranhos Neto	2260907

347	Ineias De Siqueira	2261282
349	Arielson Favalessa	2261955
350	Frank Silva Inácio	2269090
351	Francis Dos Santos Quinto	2261887
352	Johnny Da Silva Ribeiro	2237703
355	Alex Paulino	2242198
356	Israel Mattos Alves	2269422
357	Eliesio De Mendonça	2266587
359	Rafael Sant Ana Do Nascimento	2249608
360	Gilberto Lima Ferreira	2238475
361	Diego Ribeiro Scarpate Fiorot	2242566
362	Marllus Klettemberg	2263166
363	Paulo Henrique Sirtoli	2242779
365	Leandro Dos Santos Pinheiro	2260068
366	Wanderson Alves Da Silva	2237449
368	Otávio Bessa Gomes	2255526
370	Francisco Renato Fontenele Ribeiro	2259282
371	Deivid Silva Carvalho	2240775
373	Bruno Dionizio Alves Da Silva	2257055
374	Lenício De Melo Da Silva	2259413
375	Gustavo De Oliveira Pereira	2242293
376	Roberto Luiz De Lima Junior	2239808
377	Anderson Feletti Basoni De Moraes	2245372
378	Bruno Aliprandi Pioto	2265580
379	Carlos Alberto Calenti	2259952
380	Celco Correia Medeiros	2243781
381	Fred Maico Dos Santos	2262719
382	Rogério Do Nascimento Bento	2237604
383	Matusalem Felipe	2250554
385	Jefferson De Oliveira	2237662
386	Norberto Marconsine Wassoler	2239088
387	Reinaldo Wilson De Oliveira	2268841
389	Vanderson Serrate De Melo	2238114
390	Washington Paulo De Jesus	2237393
391	Tiago Gomes Silveriano	2237153
393	Ronei Rosa Da Silva	2251733
394	Jacques Lanes Vieira De Sá	2240588
395	Edson Rigueti Sanches	2251982
396	Vitor De Oliveira Amaral	2265221
398	Evandro Nunes Da Silva	2261225
400	Jefferson Vicente Rodrigues	2265588
401	Wesley José De Oliveira	2238556
402	Adenir Rocha Fernandes Junior	2260368
403	Daniel Moreira De Oliveira	2269601
404	Natanael Ribeiro	2264182
406	Welington Picoreti	2250771
407	Paulo Henrique Costa Cantarela	2237548
408	Sidnei Paiva De Souza	2256161
409	Fabio Ricardo Silva Dos Anjos	2264506
410	Marcos Aurélio Gomes De Santana	2239781
411	Luiz Guilherme Bahiense Gomes Junior	2261022
412	Alessandre Oliveira Cordeiro	2269691
414	Edmar Alberto Amorim	2259045

415	Paulo Robson De Lima Siqueira	2253551
416	Denilson Rodrigues Amaral	2269139
417	Geovani Menezes	2244533
418	Venicio Da Costa	2269783
419	Elizeu Gomes Barboza	2255070
420	Ezequiel Alves Neto	2267371
421	Fabio Nascimento Loyola	2269283
422	Wagner Jose Da Silva	2257431
423	Rogério Ferreira Dos Santos	2258730
424	José Nazareno Perine	2260015
425	Julio Cesar Silva De Souza	2268920
426	Raimundo Jesus De Souza	2260881
427	Elizeu Belizario Vidal	2254599
428	Ricardo Viana De Ataíde	2258464
429	Josias Jesus De Oliveira	2237769
430	Vamilson Neves Da Silva	2269194
431	Rafael Machado Rios	2269622
432	Ailton Marcolino De Oliveira Filho	2253532
433	Luiz Cláudio Pereira	2264083
434	Douglas Thiago Ferreira	2238577

(*) convocado conforme porcentagem legal de cotas.

Cotas de Negros

CLAS. COTA	NOME	INSCRIÇÃO	CLAS. AMPLA
88	André Leandro Sebastião Ferreira	2239905	437
89	Agenor Carlos Nunes	2269251	442
90	Luis Augusto Bispo De Oliveira	2260623	443
91	Jerônimo Moreira De Aguiar	2252747	446
92	Marcos Soares Paiva	2241833	447
93	Dany Alves Damasceno	2268821	452
94	Mario Sergio Mota Da Silva	2256907	460
95	Mario Talmo De Oliveira Neves	2257690	480
96	Leandro Santos Silva	2269836	494
97	Vancleber Santos De Oliveira	2242383	497
98	Luiz Rogério Dos Santos	2261234	499
99	Luiz Carlos Pereira De Oliveira	2241222	507
100	Gilvanildo Silva De Oliveira	2261052	509
101	Renato Leite Lopes	2237782	513
102	Genilson Oliveira De Jesus	2248396	515
103	Meirivaldo Reis Ramos Junior	2237892	516
104	Valerio Muniz De Almeida	2237017	518
105	Adilson Dias Braga	2256581	522
106	Ronaldo Oliveira Santos	2238143	530
107	Nilton Santana Dos Santos	2241875	531
108	Anderson Dos Passos	2261315	545
109	Luciano Da Costa Claudiano	2239274	546
110	Jorge Luiz Ribeiro Da Conceição	2269070	551
111	David De Souza Chagas	2240793	558
112	Jocimar Alves Silva	2239248	565
113	Ronier Salomão De Mello	2237733	568
114	Luiz Carlos Arcanjo Alves	2237545	580
115	Fagner Miguel Rodrigues Soeiro	2266386	581
116	Ivan Roberto Rabelo	2269383	587
117	Adriano Lourenço De Paulo	2239407	594

118	Edemar Marriel Da Silva	2238801	596
119	Valcimar Peixoto Ignacio	2254649	597
120	Danillo Amparo Da Silva	2242267	599
121	Gustavo Cruz Scantamburlo	2249657	602

(*) convocado conforme porcentagem legal de cotas.

Cotas de Indígenas

CLAS. COTA	NOME	INSCRIÇÃO	CLAS. AMPLA
7	Maykon De Almeida Pereira	2256403	2685

(*) convocado conforme porcentagem legal de cotas.

15. Os candidatos convocados na cota, além dos documentos relacionados nos itens 02 e 05 desta nota, deverão apresentar os seguintes documentos:

Cota Para Pessoa Negra

- **Auto declaração** (disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações, datada de 18/02/2023) e uma foto 3x4.

Cota Para Pessoa Indígena

- **Auto declaração** (declaração livre e de próprio punho, informando a etnia indígena, e ratificada pelo cacique da tribo).

16. Serão automaticamente eliminados que não comprovarem as cotas através dos documentos solicitados.
17. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
18. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETERÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
19. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
20. A fase de assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e IOS.
21. A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
22. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 03 de maio de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRO DE SOUZA LIBARDI
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SASP - SEJUS - GOVES
assinado em 04/05/2023 09:10:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/05/2023 15:56:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAMUEL SIMÕES VERTUANI (SUBGERENTE QCE-05 - GGP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-C8BH7D>